



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 003/2021

Dispõe sobre o Processo Seletivo para participação de curso de aperfeiçoamento aos profissionais do magistério público municipal.

OSCAR SILVA NETO, Secretário Municipal de Educação de Biguaçu, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo para participação de curso de aperfeiçoamento aos profissionais do magistério público municipal de Biguaçu, em parceria com a Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O curso de aperfeiçoamento “Educação Integral, Integrada e Integradora: histórico, concepções, percepções, teorias e práticas” será realizado pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Corporeidade - NUCORPO da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM).
- 1.2 As atividades desenvolvidas serão mediadas por especialistas, mestres e doutores membros do NUCORPO, da Comissão Organizadora do II Congresso Brasileiro de Educação Integral/IV Seminário Mineiro de Educação Integral, docentes do Ensino Superior na Universidade Católica de Ávila (Espanha) e componentes do grupo Formação de Professores e Práticas de Ensino - FOPPE da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.
- 1.3 O objetivo é contribuir com a formação de profissionais da educação ampliando seu conhecimento quanto à concepção de educação integral e as inúmeras possibilidades de organização dos espaços, tempos, saberes e valorização dos agentes educativos, a fim de contribuir com o desenvolvimento integral dos seres humanos.
- 1.4 O curso será inteiramente gratuito e contará com os apoios da Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC), por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 1.5 A carga horária do curso será distribuída conforme tabela a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Carga Horária	Quantidade	Atividade
42h	14	Encontros virtuais via <i>Google Meet</i> – atividades síncronas
42h	14	Atividades assíncronas
24h	4	Seminários integradores (síncronos e assíncronos)
36h	8	Atividades complementares
54h	1	Elaboração de artigo
4h	1	Seminário de conclusão de curso

1.6 A previsão de duração do curso é de 03/03 a 08/07/2021.

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1 Poderão participar servidores efetivos pertencentes ao magistério público municipal de Biguaçu e os do quadro civil que exercem suas atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Biguaçu.

3. DAS INSCRIÇÕES, CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas a partir do preenchimento de formulário eletrônico disponível em:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd_OYJYTzoSQTMTQiNEhBemMYzI-9tYOdSoJy1fzMi-z3wbhw/viewform?usp=sf_link.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas, obrigatoriamente dentro do prazo estipulado.

3.3 O prazo para realização das inscrições *on line* é das 10 horas do dia 16/02/2021 até às 23h59min do dia 18/02/2021.

3.3 Não haverá inscrições de forma presencial.

3.4 Não haverá possibilidade de inscrições após o prazo estipulado neste Edital.

3.5 A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

3.6 As informações fornecidas nos formulários de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do servidor proponente. Caso não seja devidamente preenchido e/ou estiver incompleto, a inscrição será passível de indeferimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.7 A classificação dar-se-á de acordo com o maior tempo de serviço no cargo de carreira, ou seja, com o maior tempo de serviço prestado na Secretaria Municipal de Educação de Biguaçu no cargo pleiteado.

3.8 Não será necessário enviar documento comprobatório. O tempo de serviço será verificado pela Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Biguaçu.

3.9 Em caso de empate, o critério de diferenciação da classificação dar-se-á pelo servidor de maior idade.

4. DAS VAGAS OFERTADAS

4.1 Serão ofertadas **50 (cinquenta) vagas** para os servidores que se enquadrem no item 2.1 deste Edital.

5. DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os resultados serão divulgados na página da Prefeitura Municipal de Biguaçu no dia 19/02/2021, às 12 horas.

5.2 O servidor que discordar do resultado poderá interpor recurso das 12h às 14h do dia 19/02/2021, por meio do e-mail: educação@bigua.sc.gov.br.

5.3 O resultado final, após análise dos recursos, será publicado na página da Prefeitura Municipal de Biguaçu no dia 19/02/2021, às 16 horas.

5.4 Após a publicação do resultado final, a Secretaria Municipal de Educação enviará por e-mail as instruções de matrícula.

Biguaçu, 16 de fevereiro de 2021.

Oscar Silva Neto
Oscar Silva Neto
Secretário de Educação